

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA –
AESC**

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios

findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Relatório dos Auditores Independentes

www.sgsauditores.com.br 

comunicacao@sgsauditores.com.br 

+55 11 3862-1844 | +55 11 94595-2780 

Av. Queiroz Filho, 1700 - Torre D Sala 608 e 109, 05319-000 

Av. Marquês de São Vicente, 446 - Torre A Sala 801, 01139-000

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC

Demonstrações Contábeis em

31 de dezembro de 2025 e de 2024

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	1 - 3
Balancos patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9 - 26

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores da

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC

Itajubá – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - AESC** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2026.

Presley José Godoy



SGS Auditoria e Consultoria Contábil LTDA
CRC 2 SP 044.431/O-2 S-MG

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-MG

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Março 2026, 16:56:06



By Truora

Status: Assinado

Documento: PARECER_AESC_31.12.2025_23.03.2026.Pdf

Número: a9248f5e-4f48-44d2-a0d4-784fbce39d7a

Data da criação: 23 Março 2026, 16:54:49

Hash do documento original (SHA256): f3c3a9ea729fdee5d585b7c5facf873a4d312507577ba7003590219ce1a15822



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>PRESLEY JOSÉ GODOY</p> <p>Data e hora da assinatura: 23/03/2026 16:56:05 Token: 0fc8e9e4-1f8e-4e33-8382-ecd4bf3717b8</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Presley José Godoy</i></p> <p>Presley José Godoy</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: 5511964866712</p> <p>E-mail: sgs@sgsauditores.com.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.141.244.191</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a9248f5e-4f48-44d2-a0d4-784fbce39d7a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a9248f5e-4f48-44d2-a0d4-784fbce39d7a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.